

# Relatório de Conferência

362

## Dados Gerais

<b>Ente Público</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Pregão</b>
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	014/2022	014/2022

## Dados do Fornecedor

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>	
32.380.808/0001-38	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI	Nome Fantasia	
<b>CEP</b>	<b>Endereço</b>		
65900-410	R URBANO SANTOS, 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade / UF</b>		
CENTRO	Imperatriz / MA		
<b>Nome Representante</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO	DIRETOR/ADMINISTRADOR	novohorizonteconstrucoes1@gmail.com	99981147099
<b>ME/EPP/COOP</b>	<b>Envio da Proposta</b>		
Sim	24/03/2022 16:22:50		

## Documentos

	Link
<a href="#">11.1.1 Consulta Consolidada.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (e) CND FEDERAL 14.06.22.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (d) CND DIVIDA ATIVA 14.04.22.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (d) CND NEGATIVA DE DEBITOS 14.04.22.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (e) CND MUNICIPAL 14.05.22.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (f) CND FGTS 15.04.2022.pdf</a>	
<a href="#">PROP0STA 1.pdf</a>	
<a href="#">11.5.7 ATESTADO, CONTRATO E NF ITINGA.pdf</a>	
<a href="#">Atestado.pdf</a>	
<a href="#">Consulta Optantes (6).pdf</a>	
<a href="#">Doc. diversos.pdf</a>	
<a href="#">11.5.2 e) Contrato e Doc. Socio.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 a) CNPJ E OSA.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 b) Sintegra e Ficha Cadastral.pdf</a>	
<a href="#">11.5.3 (g) CND TRABALHISTA 02.07.22.pdf</a>	
<a href="#">11.5.6 (a) FALENCIA.pdf</a>	
<a href="#">11.5.6 (b) BALANCO GERAL.pdf</a>	
<a href="#">DECLARACOES.pdf</a>	
<a href="#">PROP0STA READEQUADA.pdf</a>	

## Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 1			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	1.000	11,66	R\$ 11,30

Marca: GERDAU

Fabricante: GERDAU S.A

Modelo: QUILO

360

Lote 3 - Lote 3

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	1.000	11,71	R\$ 11,30
<p>Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU S.A Modelo: QUILO</p>			

Lote 14 - Lote 14

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	10	33,62	R\$ 24,60
<p>Marca: CISER Fabricante: CISER CIA INDUSTRIAL Modelo: CENTO</p>			

Lote 15 - Lote 15

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	10	57,65	R\$ 56,60
<p>Marca: CISER Fabricante: CISER - CIA INDUSTRIAL Modelo: CENTO</p>			

Lote 16 - Lote 16

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	100	0,39	R\$ 0,25
<p>Marca: CISER Fabricante: CISER - CIA INDUSTRIAL Modelo: UND</p>			

Lote 17 - Lote 17

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	40	4,59	R\$ 2,90
<p>Marca: CISER Fabricante: CISER - CIA INDUSTRIAL Modelo: UND</p>			

Lote 18 - Lote 18

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	40	0,30	R\$ 0,20
<p>Marca: CISER Fabricante: CISER - CIA INDUSTRIAL Modelo: CJ</p>			

Lote 20 - Lote 20

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	2.000	0,84	R\$ 0,74
<p>Marca: HIDRACOR Fabricante: TINTAS HIDRACOR S/A Modelo: KG</p>			

Lote 22 - Lote 22

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	200	68,07	R\$ 67,97
<p>Marca: VALE DO SOL Fabricante: VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS LTDA Modelo: M3</p>			

Lote 23 - Lote 23

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	200	68,96	R\$ 68,86

Marca: VALE DO SOL

Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA

Modelo: M3

364  
9

Lote 24 - Lote 24

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	200	68,07	R\$ 67,97

Marca: VALE DO SOL      Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA      Modelo: M3

Lote 25 - Lote 25

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	200	34,03	R\$ 33,93

Marca: VALE DO SOL      Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA      Modelo: M3

Lote 26 - Lote 26

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	100	95,19	R\$ 95,09

Marca: VALE DO SOL      Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA      Modelo: M3

Lote 27 - Lote 27

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	100	82,45	R\$ 82,35

Marca: VALE DO SOL      Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA      Modelo: M3

Lote 28 - Lote 28

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	100	82,89	R\$ 82,79

Marca: VALE DO SOL      Fabricante: VALE DO SOL  
EMPREENDEMENTOS LTDA      Modelo: M3

Lote 32 - Lote 32

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	32	976,64	R\$ 965,90

Marca: CERAMICA SÃO PEDRO      Fabricante: CERAMICA SÃO PEDRO LTDA      Modelo: MIL

Lote 33 - Lote 33

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	2.000	3,82	R\$ 3,72

Marca: CONCRENORTE      Fabricante: CONCRENORTE NORDESTE  
LTDA      Modelo: UND

Lote 34 - Lote 34

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	2.000	5,33	R\$ 5,23

Marca: CONCRENORTE      Fabricante: CONCRENORTE NORDESTE  
LTDA      Modelo: UND

LTDA

365  
R\$

**Lote 35 - Lote 35**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	2.000	0,89	R\$ 0,69
<b>Marca:</b> GESSO SUL		<b>Fabricante:</b> GESSO SUL LTDA	
		<b>Modelo:</b> KG	

**Lote 36 - Lote 36**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60 CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	100	12,49	R\$ 12,39
<b>Marca:</b> GESSO SUL		<b>Fabricante:</b> GESSO SUL LTDA	
		<b>Modelo:</b> M2	

**Lote 40 - Lote 40**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	300	3,66	R\$ 3,56
<b>Marca:</b> GERDAU		<b>Fabricante:</b> GERDAU S.A.	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 41 - Lote 41**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	2.000	0,30	R\$ 0,20
<b>Marca:</b> CISER		<b>Fabricante:</b> CISER - CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHENEIDER	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 43 - Lote 43**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	100	52,41	R\$ 52,11
<b>Marca:</b> AMANCO		<b>Fabricante:</b> AMANCO BRASIL LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 44 - Lote 44**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	200	19,45	R\$ 19,25
<b>Marca:</b> SILVANA		<b>Fabricante:</b> ASSA ABLOY BRASIL SIST. DE SEGURANCA LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 46 - Lote 46**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	400	0,12	R\$ 0,12
<b>Marca:</b> ATLAS		<b>Fabricante:</b> ATLAS SUL INDUSTRIA DE ELETRDOMESTICOS	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 47 - Lote 47**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	400	9,19	R\$ 8,60
<b>Marca:</b> 3M		<b>Fabricante:</b> 3M DO BRASIL LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

**Lote 48 - Lote 48**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA	200	26,36	R\$ 26,03

COBERTURAS

Marca: VEDACIT

Fabricante: VEDACIT DO NORDESTE S/A

Modelo: KG

366  
R

Lote 50 - Lote 50

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS

200

10,03

R\$ 9,83

Marca: VEDACIT

Fabricante: VEDACIT DO NORDESTE S/A

Modelo: L

Lote 52 - Lote 52

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO

40

203,55

R\$ 201,90

Marca: ALUVID

Fabricante: ALUVID - IND. E COM. DE ALUMINIO E VIDROS LTDA

Modelo: UND

Lote 53 - Lote 53

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO

20

394,24

R\$ 249,80

Marca: ALUVID

Fabricante: ALUVID - IND. E COM. DE ALUMINIO E VIDROS LTDA

Modelo: UND

Lote 54 - Lote 54

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO

10

508,11

R\$ 469,90

Marca: ALUVID

Fabricante: ALUVID - IND. E COM. DE ALUMINIO E VIDROS LTDA

Modelo: UND

Lote 57 - Lote 57

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR

20

667,90

R\$ 667,80

Marca: ALUVID

Fabricante: ALUVID - IND. E COM. DE ALUMINIO E VIDROS LTDA

Modelo: UND

Lote 65 - Lote 65

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS

200

14,60

R\$ 9,90

Marca: VEDACIT

Fabricante: VEDACIT DO NORDESTE S/A

Modelo: L

Lote 69 - Lote 69

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)

1.000

1,30

R\$ 1,20

Marca: CORTAG

Fabricante: CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: M

Lote 70 - Lote 70

Item - Descrição

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

1 - GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	1.000	0,67	R\$ 0,57
<b>Marca:</b> DIFERENCIAL GRANITOS	<b>Fabricante:</b> DIFERENCIAL GRANITOS E MARMORES LTDA		<b>Modelo:</b> KG

304

**Lote 71 - Lote 71**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M2	20	1.266,67	R\$ 1.266,57
<b>Marca:</b> CERAMICA SÃO PEDRO	<b>Fabricante:</b> CERAMICA SÃO PEDRO LTDA		<b>Modelo:</b> MIL

**Lote 72 - Lote 72**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	200	35,48	R\$ 35,38
<b>Marca:</b> BRASILIT	<b>Fabricante:</b> BRASILIT S.A.		<b>Modelo:</b> M2

**Lote 73 - Lote 73**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TELHA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	100	197,13	R\$ 189,90
<b>Marca:</b> BRASILIT	<b>Fabricante:</b> BRASILIT S.A.		<b>Modelo:</b> UND

**Lote 74 - Lote 74**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TELHA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	100	224,41	R\$ 219,90
<b>Marca:</b> BRASILIT	<b>Fabricante:</b> BRASILIT S.A.		<b>Modelo:</b> UND

**Lote 78 - Lote 78**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	100	6,68	R\$ 6,50
<b>Marca:</b> VELOZ	<b>Fabricante:</b> VELOZ QUIMICA DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA		<b>Modelo:</b> KG

**Lote 80 - Lote 80**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	100	18,78	R\$ 17,90
<b>Marca:</b> VELOZ	<b>Fabricante:</b> VELOZ QUIMICA DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA		<b>Modelo:</b> L

**Lote 81 - Lote 81**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	100	37,83	R\$ 33,70
<b>Marca:</b> VELOZ	<b>Fabricante:</b> VELOZ QUIMICA DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA		<b>Modelo:</b> L

**Lote 82 - Lote 82**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	100	36,63	R\$ 34,20
<b>Marca:</b> VELOZ	<b>Fabricante:</b> VELOZ QUIMICA DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA		<b>Modelo:</b> L

**Lote 86 - Lote 86**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	100	3,10	R\$ 2,40
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 87 - Lote 87

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	100	1,04	R\$ 0,94
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 88 - Lote 88

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	100	2,24	R\$ 1,90
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 89 - Lote 89

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	56,30	R\$ 56,10
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 90 - Lote 90

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	17,09	R\$ 16,99
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 91 - Lote 91

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	33,08	R\$ 32,90
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 92 - Lote 92

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	40,58	R\$ 40,48
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 93 - Lote 93

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	28,60	R\$ 28,50
Marca: 3M	Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA	Modelo: UND	

Lote 94 - Lote 94

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	20	53,32	R\$ 53,22

Marca: 3M

Fabricante: 3M DO BRASIL LTDA

Modelo: UND

Lote 95 - Lote 95

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8", REVISTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	20	104,86	R\$ 59,90
<b>Marca:</b> TASCHIBRA		<b>Fabricante:</b> L E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

Lote 96 - Lote 96

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H 20 CM	100	12,44	R\$ 12,34
<b>Marca:</b> TERMOTECNICA		<b>Fabricante:</b> TERMOTECNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

Lote 97 - Lote 97

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	100	20,40	R\$ 19,90
<b>Marca:</b> KRONA		<b>Fabricante:</b> KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA	
		<b>Modelo:</b> UND	

Lote 98 - Lote 98

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	10	41,43	R\$ 41,33
<b>Marca:</b> TUPY		<b>Fabricante:</b> TUPY S.A	
		<b>Modelo:</b> UND	

Lote 99 - Lote 99

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E 2,5 CM	10	687,94	R\$ 687,84
<b>Marca:</b> DIFERENCIAL GRANITOS		<b>Fabricante:</b> DIFERENCIAL GRANITOS E MARMORES LTDA	
		<b>Modelo:</b> M2	

Lote 100 - Lote 100

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L 15 CM, E 2,0 CM	20	96,02	R\$ 95,92
<b>Marca:</b> DIFERENCIAL GRANITOS		<b>Fabricante:</b> DIFERENCIAL GRANITOS E MARMORES LTDA	
		<b>Modelo:</b> M2	

Lote 101 - Lote 101

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E 5 MM, PARA COLA	20	238,00	R\$ 237,90
<b>Marca:</b> CERBRAS		<b>Fabricante:</b> CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA	
		<b>Modelo:</b> M2	

Lote 102 - Lote 102

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E 5 MM, PARA COLA	20	226,71	R\$ 226,61
<b>Marca:</b> CERBRAS		<b>Fabricante:</b> CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA	
		<b>Modelo:</b> M2	



**Lote 104 - Lote 104**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.	100	42,24	R\$ 41,90
<b>Marca:</b> CERBRAS	<b>Fabricante:</b> CERAMICA BRASILEIRA CEBRAS LTDA	<b>Modelo:</b> M2	

370  
B**Lote 105 - Lote 105**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	100	41,60	R\$ 41,50
<b>Marca:</b> FERTAK	<b>Fabricante:</b> FERTAK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	<b>Modelo:</b> M	

**Declarações**

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Me enquadro ainda na definição de ME/EPP/Cooperativa Regional/Local estabelecida no edital, os termos do art. 48, §3º, DA LC nº 123/2006.

Itinga Do Maranhão / MA

**Impressão:** 29/03/2022 12:28:43

---

Francisco Leonardo Franco de Carvalho



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

371  
FLC  
P

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 10:30:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
CNPJ: **32.380.808/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

372  
B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

378

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
**CNPJ: 32.380.808/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:28 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **C13C.E033.5EB3.D7B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

374  
425  
p

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.380.808/0001-38

Código de Controle: C13C.E033.5EB3.D7B3

Data da Emissão: 16/12/2021

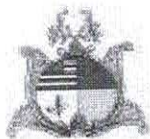
Hora da Emissão: 10:12:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/12/2021, com validade até 14/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

375  
B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089225/21                      **Data da**                      15/12/2021 16:52:31

**Inscrição Estadual:** 126567301                      **CPF/CNPJ:** 32380808000138

**Razão Social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**Endereço:** RUA URBANO SANTOS, 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE CEP: 65900410 -

**Telefone:** (99)91744149                      **Município:** IMPERATRIZ                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
Nº da Cartidão: 089225/21	
Data de Validade: 14/04/2022	
Data de Emissão: 15/12/2021 16:52:31	
Inscrição Estadual: 126567301	
CPF/CNPJ: 32380808000138	
Razão Social: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

376  
B



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

377  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 249544/21

**Data da**

15/12/2021 16:47:51

**Inscrição Estadual:** 126567301

**CPF/CNPJ:** 32380808000138

**Razão Social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**Endereço:** RUA URBANO SANTOS, 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE CEP: 65900410 -

**Telefone:** (99)91744149

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

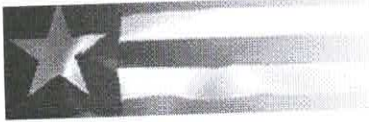
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

### CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 249544/21

Data de Validade: 14/04/2022

Data de Emissão: 15/12/2021 16:47:51

Inscrição Estadual: 126567301

CPF/CNPJ: 32380808000138

Razão Social: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

378  
B



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



679  
J

15/03/2022 08:41:07  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5755/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:VFEN-MQBZ**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **32.380.808/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 32.380.808/0001-38**

**Razão Social: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**

**Endereço: RUA URBANO SANTOS, 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE CENTRO**

**Inscrição: 126485597-0**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 08/01/2019**

**Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

**Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES**

A Referida Certidão terá validade até **14/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 15/03/2022.



380  
p

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

32.380.808/0001-38 - NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

EMIÇÃO:15/03/2022

VALIDADE:14/05/2022

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.380.808/0001-38  
**Razão Social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAG  
**Endereço:** R URBANO SANTOS N 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE / CENTRO / IMPERATRIZ  
/ MA / 65900-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031703005922239514

Informação obtida em 17/03/2022 10:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

381  
B

Voltar

Imprimir

382  
b

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.380.808/0001-38

**Razão Social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAG

**Endereço:** R URBANO SANTOS N 155 PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE / CENTRO /  
IMPERATRIZ / MA / 65900-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031703005922239514

Informação obtida em 29/03/2022 12:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



383

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.808/0001-38, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 155, pavimento 08, S 804, Ed. Aracati Office, Centro, Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EM GERAL**.

Registramos que a mesma prestou serviços/entregou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, estabelecida na Avenida Industrial, Nº 300, Bairro Coqueiral, Cep. 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, ref. Ao Pregão Eletrônico 033/2021. Processo nº 07.011/2021, Ata 16-A, validade até 12.08.2022.

Fornecendo os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	UND	QUANT
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5000
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	240
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	240
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 ( 1 ¼ X 13)	KG	240
11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 ¾ x 10)	KG	240
13	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 x 15 (1 ¼ x 13)	KG	240
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19MM	CENTO	30
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE MADEIRA	UM	240
22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	200000

~~AVC 08/22~~



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

384  
13

23	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000
25	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000
26	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1100
27	PEDRA BRITADA N, 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	M3	800
28	PEDRA BRITADA N, 1, (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	M3	800
29	PEDRA BRITADA N, 2, (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	M3	800
30	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6000
31	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	6000
36	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS / MOLDURA / SANCAS E USO GERAL	KG	22000
37	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1100

~~384~~



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

38	SISAL EM FIBRA	KG	1200
53	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE / REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UM	140
57	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UM	70
58	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UM	70
64	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UM	160
66	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500

585

~~Invólucro~~





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

386  
8

67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, *3 CM, *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (UM INCLUI ALIZARES)	JG	340
69	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3000
70	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3000
72	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7000
73	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5000
74	TELHA DE BARRO / CERAMICA, UM ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM SEM COLOCACAO	M2	80
79	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UM	120
80	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	2400



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

387  
B

81	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	400
82	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1200
83	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	1200
84	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	600
85	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	400
87	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	600
88	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	600

~~INGA/MA~~



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UM	600
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UM	600
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UM	600
95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220
96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220
100	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM pvc *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UM	220

388  
75



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70
106	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120
108	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E= 5 MM, PARA COLA	M2	120
109	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E 5	M2	120
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	1100
112	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600
113	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600

689  
389

  
~~Lúilson Napoleão de Oliveira Júnior~~  
Diretor de Compras  
Decreto 010/2021



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 033/2021  
Nº do Processo: 07.011/2021  
Nº da ATA: 16-A  
Validade: 12/08/2022

PREÂMBULO

Aos 12 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, CNPJ nº 32.380.808/0001-38, sediada na R URBANO SANTOS, 155, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail novohorizonteconstrucoes1@gmail.com, neste ato representada por, **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 035.250.483-86, RG Nº 0170758920015, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II, 628, BELA VISTA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.011/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 033/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional as partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	-	KG	5000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	-	KG	240	R\$ 16,80	R\$ 4.032,00
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	-	KG	240	R\$ 26,90	R\$ 6.456,00
9	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	-	KG	240	R\$ 18,20	R\$ 4.368,00
11	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	-	KG	240	R\$ 16,40	R\$ 3.936,00
13	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	-	KG	240	R\$ 17,90	R\$ 4.296,00
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	-	CENTO	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	-	UN	240	R\$ 0,20	R\$ 48,00

036  
B



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	-	KG	200000	R\$ 0,60	R\$ 120.000,00
23	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 69,90	R\$ 69.900,00
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 72,90	R\$ 72.900,00
25	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 59,90	R\$ 59.900,00
26	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1100	R\$ 52,90	R\$ 58.190,00
27	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 88,90	R\$ 71.120,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 76,90	R\$ 61.520,00
29	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 76,90	R\$ 61.520,00
30	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	-	KG	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
31	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	-	KG	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
36	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	-	KG	22000	R\$ 0,40	R\$ 8.800,00
37	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	-	M2	1100	R\$ 11,90	R\$ 13.090,00
38	SISAL EM FIBRA	-	KG	1200	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
53	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	140	R\$ 218,90	R\$ 30.646,00
57	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	70	R\$ 474,90	R\$ 33.243,00
58	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	70	R\$ 566,90	R\$ 39.683,00
64	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	-	UN	160	R\$ 730,89	R\$ 116.942,40

395



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

26392

66	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500	R\$ 101,80	R\$ 50.900,00
67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	340	R\$ 214,89	R\$ 73.062,60
69	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
70	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
72	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00
73	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
74	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80	R\$ 1.180,00	R\$ 94.400,00
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	80	R\$ 277,50	R\$ 22.200,00
79	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	120	R\$ 25,70	R\$ 3.084,00
80	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	2400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00
81	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
82	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1200	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
83	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	1200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
84	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	600	R\$ 79,80	R\$ 47.880,00
85	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
87	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 30,50	R\$ 18.300,00
88	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 29,70	R\$ 17.820,00
92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

393  
6

95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 57,90	R\$ 12.738,00
96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 16,90	R\$ 3.718,00
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 32,90	R\$ 7.238,00
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 39,90	R\$ 8.778,00
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 27,50	R\$ 6.050,00
100	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 52,50	R\$ 11.550,00
105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70	R\$ 499,00	R\$ 34.930,00
106	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70	R\$ 551,00	R\$ 38.570,00
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
108	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 229,00	R\$ 27.480,00
109	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	M2	1100	R\$ 30,50	R\$ 33.550,00





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.					
112	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00	
113	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600	R\$ 81,50	R\$ 48.900,00	
<b>TOTAL</b>					R\$ 1.637.846,00	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

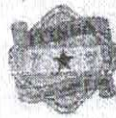
- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.



393

- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

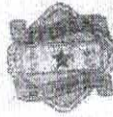
- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA


- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 12 de Agosto de 2021.

PELO GERENCIADOR

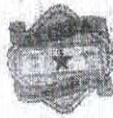
  
Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:3238080800  
0138

Assinado de forma digital  
por NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:32380808000138  
Dados: 2021.08.12 14:00:54  
-03'20

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

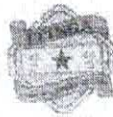


Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

7  
150  
8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
13	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	200.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100.000;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

898  
4

	Secretaria Municipal de Saúde - 100.000; AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
23	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
24	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
25	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.100
26	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
27	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
28	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
29	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6.000
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	6.000



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

399  
B

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	22.000
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10.000; Secretaria Municipal de Saúde - 10.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;	M2	1.100
	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)		
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	KG	1.200
	SISAL EM FIBRA		
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	UN	140
	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR		
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	UN	70
	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR		
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;	UN	70
	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR		
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;	UN	160
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)		
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Administração - 20;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4000  
B

66	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500
67	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	340
69	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
69	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3.000
70	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
70	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3.000
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
72	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7.000
73	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
73	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5.000
74	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
74	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80
78	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	80
78	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

404  
8

	Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	120
	<b>SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G</b>		
79	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	L	2.400
	<b>SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS</b>		
80	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;	KG	400
	<b>MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO</b>		
81	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	1.200
	<b>TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO</b>		
82	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	GL	1.200
	<b>MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS</b>		
83	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	GL	600
	<b>TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA</b>		
84	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	400
	<b>VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO</b>		
85	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
	<b>TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO</b>		
87	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
	<b>TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO</b>		
88	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

402  
45

92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	UN	220



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

403  
B

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
100	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;	M2	70
106	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;	M2	70
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	M	120
108	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	M2	120
109	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	M2	120
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50;	M2	1.100



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4009

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600
112	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600
113	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

205  
8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 033/2021  
Nº do Processo: 07.011/2021  
Nº da ATA: 16-A  
Validade: 12/08/2022

PREÂMBULO

Aos 12 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, CNPJ nº 32.380.808/0001-38, sediada na R URBANO SANTOS, 155, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail novohorizonteconstrucoes1@gmail.com, neste ato representada por **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 035.250.483-86, RG Nº 0170758920015, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II, 628, BELA VISTA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.011/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 033/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional as partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	-	KG	5000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	-	KG	240	R\$ 16,80	R\$ 4.032,00
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	-	KG	240	R\$ 26,90	R\$ 6.456,00
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	-	KG	240	R\$ 18,20	R\$ 4.368,00
11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	-	KG	240	R\$ 16,40	R\$ 3.936,00
13	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	-	KG	240	R\$ 17,90	R\$ 4.296,00
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	-	CENTO	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	-	UN	240	R\$ 0,20	R\$ 48,00

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

406  
B

22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	-	KG	200000	R\$ 0,60	R\$ 120.000,00
23	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 69,90	R\$ 69.900,00
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 72,90	R\$ 72.900,00
25	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1000	R\$ 59,90	R\$ 59.900,00
26	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	-	M3	1100	R\$ 52,90	R\$ 58.190,00
27	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 88,90	R\$ 71.120,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 76,90	R\$ 61.520,00
29	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	-	M3	800	R\$ 76,90	R\$ 61.520,00
30	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	-	KG	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
31	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	-	KG	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
36	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	-	KG	22000	R\$ 0,40	R\$ 8.800,00
37	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	-	M2	1100	R\$ 11,90	R\$ 13.090,00
38	SISAL EM FIBRA	-	KG	1200	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
53	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	140	R\$ 218,90	R\$ 30.646,00
57	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	70	R\$ 474,90	R\$ 33.243,00
58	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	-	UN	70	R\$ 566,90	R\$ 39.683,00
64	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	-	UN	160	R\$ 730,89	R\$ 116.942,40



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

407  
8

66	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500	R\$ 101,80	R\$ 50.900,00
67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	340	R\$ 214,89	R\$ 73.062,60
69	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
70	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
72	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00
73	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
74	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN: PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80	R\$ 1.180,00	R\$ 94.400,00
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	80	R\$ 277,50	R\$ 22.200,00
79	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	120	R\$ 25,70	R\$ 3.084,00
80	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	2400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00
81	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
82	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1200	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
83	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	1200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
84	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	600	R\$ 79,80	R\$ 47.880,00
85	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
87	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 30,50	R\$ 18.300,00
88	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 29,70	R\$ 17.820,00
92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

2108  
8

95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 57,90	R\$ 12.738,00
96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 16,90	R\$ 3.718,00
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 32,90	R\$ 7.238,00
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 39,90	R\$ 8.778,00
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 27,50	R\$ 6.050,00
100	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 52,50	R\$ 11.550,00
105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70	R\$ 499,00	R\$ 34.930,00
106	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70	R\$ 551,00	R\$ 38.570,00
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
108	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 229,00	R\$ 27.480,00
109	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	M2	1100	R\$ 30,50	R\$ 33.550,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

60/19

	ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.					
112	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	-	M	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
113	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	-	M	600	R\$ 81,50	R\$ 48.900,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 1.637.846,00

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.





01/10/20

- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

11/8  
D

- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 12 de Agosto de 2021.

PELO GERENCIADOR

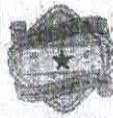
  
Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI:32380808000138  
0138

Assinado de forma digital por NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI:32380808000138  
Data: 2021.08.12 14:00:54 -03'00'

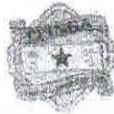
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
13	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	200.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100.000;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

413  
B

23	Secretaria Municipal de Saúde - 100.000; AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
25	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
26	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
27	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
29	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
30	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
31	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	6.000



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4/12/14  
8

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;			
	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG		22.000
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10.000; Secretaria Municipal de Saúde - 10.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;			
	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2		1.100
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;			
	SISAL EM FIBRA	KG		1.200
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;			
	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN		140
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN		70
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;			
	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN		70
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;			
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN		160
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Administração - 20;			



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

215  
B

56	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	JG	340
67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	M2	3.000
69	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	M2	3.000
70	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M	7.000
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	5.000
73	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MIL	80
74	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	M2	80
78	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	M2	80
78	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	M2	80
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO		
78	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4/16  
B

	Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	120
79	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	L	2.400
80	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;	KG	400
81	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	1.200
82	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	GL	1.200
83	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	GL	600
84	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	400
85	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, LISO INTERNO E EXTERNO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
87	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
88	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

417  
8

92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	UN	220





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

418  
B

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
100	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
106	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
108	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
109	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.	M2	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

419  
8

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600
112	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600
113	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		

RECEBEMOS DE NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 18/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 10.037,50

NF-e  
 Nº 00000028  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E  
 TERRAPLENAGEM EIRELI**

RUA URBANO SANTOS, 155 PAVMTO 8 S 804 ED. A.OFFICE -  
 CENTRO - CEP:65900-410 - IMPERATRIZ - MA  
 TEL: (99)99174-4149  
 n@hotmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 00000028 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2121 1032 3808 0800 0138 5500 1000 0000 2819 4847 7547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou do site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210027606429 18/10/2021 18:57:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126567301

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

32.380.808/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

13.863.418/0001-74

DATA DA EMISSÃO

18/10/2021

ENDEREÇO

AV JOSE SARNEY, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65939-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/10/2021

MUNICÍPIO

ITINGA DO MARANHÃO

FONE / FAX

(99)3524-8483

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:48:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.037,50	1.806,75	0,00	0,00	996,15	10.037,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.037,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	72142000	000	5102	KG	10,00	9,80	98,00	0,00	98,00	17,84	0,00	18,00	0,00
3	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	72171090	000	5102	KG	30,00	26,90	807,00	0,00	807,00	145,28	0,00	18,00	0,00
12	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	25059000	000	5102	M3	35,00	52,90	1.851,50	0,00	1.851,50	333,27	0,00	18,00	0,00
13	PEDRA BRITADA N, 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	25171000	000	5102	M3	30,00	88,90	2.667,00	0,00	2.667,00	480,06	0,00	18,00	0,00
14	PEDRA BRITADA N, 1, (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	25171000	000	5102	M3	30,00	76,90	2.307,00	0,00	2.307,00	415,26	0,00	18,00	0,00
15	PEDRA BRITADA N, 2, (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE	25171000	000	5102	M3	30,00	76,90	2.307,00	0,00	2.307,00	415,26	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGAO ELETRONICO: N 033/2021 - ARP-16A - ORDEM DE COMPRA: 0557 - DESTINO:  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) - DADOS  
 BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0554-1 CONTA CORRENTE 96.108-6  
 COMERCIAL NH EIRELI  
 md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC  
 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 527,54 Est.: 468,61 Mun.: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R\$ 10.618,00

NF-e  
Nº 00000029  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
RUA URBANO SANTOS, 155 PAVMTO 8 S 804 ED. A.OFFICE - CENTRO - CEP:65900-410 - IMPERATRIZ - MA  
TEL: (99)99174-4149  
n@hotmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 00000029 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
2121 1032 3808 0800 0138 5500 1000 0000 2915 6316 6344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA USUARIO FINAL**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126567301 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 32.380.808/0001-38  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210027607505 18/10/2021 19:05:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BAIRRO / DISTRITO CENTRO  
AV JOSE SARNEY, S/N  
MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO FONE / FAX (99)3524-8483 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CNPJ / CPF 13.863.418/0001-74 DATA DA EMISSÃO 18/10/2021  
DATA SAÍDA / ENTRADA 18/10/2021  
HORA DA SAÍDA 18:52:53

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS	10.618,00	VALOR DO ICMS	1.911,24	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	10.618,00
VALOR DO ICMS	1.911,24	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	2.413,24	10.618,00
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.618,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IFI
1	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	72142000	000	5102	KG	30,00	9,80	294,00	0,00	294,00	52,92	0,00	18,00	0,00
2	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	72171090	000	5102	KG	40,00	16,80	672,00	0,00	672,00	120,96	0,00	18,00	0,00
4	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	73170090	000	5102	KG	5,00	18,20	91,00	0,00	91,00	16,38	0,00	18,00	0,00
5	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	73170090	000	5102	KG	5,00	16,40	82,00	0,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00
6	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	73170090	000	5102	KG	5,00	17,90	89,50	0,00	89,50	16,11	0,00	18,00	0,00
7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19MM	73181400	000	5102	CENTO	10,00	12,90	129,00	0,00	129,00	23,22	0,00	18,00	0,00
8	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE MADEIRA	73181400	000	5102	UN	100,00	0,20	20,00	0,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00
59	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	25232910	000	5102	KG	50,00	0,60	30,00	0,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00
9	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	25059000	000	5102	M3	35,00	69,90	2.446,50	0,00	2.446,50	440,37	0,00	18,00	0,00
10	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	25059000	000	5102	M3	35,00	72,90	2.551,50	0,00	2.551,50	459,27	0,00	18,00	0,00
11	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	25059000	000	5102	M3	35,00	59,90	2.086,50	0,00	2.086,50	377,37	0,00	18,00	0,00
12	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	25059000	000	5102	M3	40,00	52,90	2.116,00	0,00	2.116,00	380,88	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PREGAO ELETRONICO: N 033/2021 - ARP-16A - ORDEM DE COMPRA: 0558 - DESTINO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0554-1 CONTA CORRENTE 96.108-6 COMERCIAL NH EIRELI  
md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC  
Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 613,28 Est.: 1799,98 Mun.: 0,00  
RESERVADO AO FISCO



CNPJ:23.111.763/0001-05

CEP:65900-050

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.808/0001-38, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 155, pavimento 08, S 804, Ed. Aracati Office, Centro, Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para fornecimento de material tipo construção, hidrossanitários, elétrico e ferramentas, e demais itens relacionados a construções em geral.

Registramos que a mesma prestou serviços/entregou para empresa **TORRES E NOIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.763/0001-08, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 380, Edif. TSA, 2 andar sala 301, Beira Rio, Cep. 65.900-050, Imperatriz/MA.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	ACO CA-50 10.0 MM VERGALHÃO	KG	12.000
2	ARAME RECOZIDO 16BWG /1,65MM	KG	6.000
3	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm <sup>2</sup>	M	1.000
4	CAL HIDRATADO PARA PINTURA	KG	230.000
5	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63 A	UN	100
6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69KV ALTA TENSÃO	M	7.000
7	JOELHO PVC SOLDAVEL 90 GRAUS, 50MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1.000
8	JOELHO PVC SOLDAVEL 90 GRAUS, 60MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1.600
9	MARTELO TIPO UNHA 25	UN	250
10	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 15CM	UN	300
11	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 FIO 5,0MM/ LG.2,45M 10X10CM	M <sup>2</sup>	900
12	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMP. DE 45 CM RED. DE 12	UM	70.000
13	TIJOLO CERAMICA MACICO COMUM 5X10X20 CM	UN	70.000
14	TUBO PVC SOLDAVEL DN 110MM ÁGUA FRIA	M	1.500

Fone: (99)98453-7579 / (99)99135-7575

torresenoia@hotmail.com

E-mail:

Avenida 15 de Novembro, Sala 301, Prédio Empresarial TSA - Bairro Centro - CEP:65900-050 / Imperatriz -



CNPJ:23.111.763/0001-05

CEP:65900-050

TORRES CONSTRUTORA

423  
B

15	TUBO PVC SOLDAVEL DN 20MM ÁGUA FRIA	M	2.500
----	--	---	-------

Fornecendo os seguintes itens:

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais conforme **CONTRATO** de nº 001/2021, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

4º OFICIO

TORRES E NOIA LTDA ME

CNPJ 23.111.763/0001-05

SÓCIO REPRESENTANTE

ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO

CPF 618.558.123-04

Imperatriz-MA , 09 de Junho de 2021.

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
RECFIG029900N63ULDB30AKA9U15,  
15/06/2021 08:51:17, Ato: 13.17 2,  
Parte(s): ANTONIO CORIOLANO  
MILHOMEM TORRES SEGUNDO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Hologário César de Menezes**  
Tabelião e Oficial Substituto  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA.

Fone: (99)98453-7579 / (99)99135-7575

torresenoia@hotmail.com

E-mail:

Avenida 15 de Novembro, Sala 301, Prédio Empresarial TSA - Bairro Centro – CEP:65900-050 / Imperatriz -

Data da consulta: 24/03/2022 12:52:53

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.380.808/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**

*Handwritten signature*

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

425  
8

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.380.808/0001-38 DUNS®: 92\*\*\*\*\*77  
Razão Social: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/06/2022  
FGTS Validade: 15/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2022  
Receita Municipal Validade: 14/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

426  
B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.380.808/0001-38  
Razão Social: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

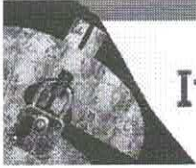
Endereço:

RUA URBANO SANTOS, 155 - PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE - CENTRO - Imperatriz /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2022 11:11



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

427  
TSE

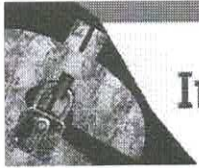
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2022 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.380.808/0001-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.7D2F.61D3.7375 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

428  
D

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2022 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.7D03.C1E8.7331 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



6279

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.380.808/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:31 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MVKL240322111231**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4730  
8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:21 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8AJ2240322111321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

431  
8

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:14:36** do dia **24/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **13D3.CDD8.511A.3356**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32380808000138

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 11:16:44

Data da última atualização: 23/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

432  
B

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 11:16:44  
Data da última atualização: 23/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

433  
8





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

4324  
S

Consulta realizada em: 17/03/2022 10:30:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
CNPJ: **32.380.808/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

5  
235  
8

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 11:20:20

Data da última atualização: 23/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

436  
R

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32380808000138

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 11:20:20

Data da última atualização: 23/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

437  
6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**

**FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **28/05/1989**, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Dom Pedro II, nº 628, Cond. Residencial Bela Vista, bairro Bacuri, CEP 65.916-280, portador, da cédula de identidade nº **0170758920015-SESC/MA** e C.P.F. nº **035.250.483-86** na condição de titular da empresa **COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Industrial, nº 10, bairro Santa Rita, CEP 65.919-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600100151**, por despacho de 08/01/2019 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **32.380.808/0001-38**, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O nome empresarial passa a ser à partir desta data: **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, assumindo ATIVO e PASSIVO;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço da sede passa a ser à partir desta data: na Rua Urbano Santos, nº 155, Pavimento 08, Sala 804, Edifício Aracati Office, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-410;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social passa a ser à partir desta data: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO), 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.19-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, NIVELAMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E OUTROS REQUISITOS PARA O ANDAMENTO DA OBRA), 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.29-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO E TUBULAÇÕES), 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**

43.99-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FERRO, TELHA BRASILIT), 49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 71.12-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 81.11-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, MINI PA CARREGADEIRA, MINI RETROESCAVADEIRA, MOTO-NIVELADORA E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIOS);

**CLÁUSULA QUARTA** - Seu capital social que é R\$ 100.000,00 (cento mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O presente aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será integralizado da seguinte forma, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser integralizado no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

**CLÁUSULA QUINTA** - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

**Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 155, Pavimento 08, Sala 804, Edifício Aracati Office, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-410;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem o objeto social às atividades de: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO), 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.19-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, NIVELAMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E OUTROS REQUISITOS PARA O ANDAMENTO DA OBRA), 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.29-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO E TUBULAÇÕES), 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 43.99-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FERRO, TELHA BRASILIT), 49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 71.12-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 81.11-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, MINI PA CARREGADEIRA, MINI RETROESCAVADEIRA, MOTO-NIVELADORA E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIOS);

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente empresa iniciou suas atividades em 08/01/2019, e seu prazo de duração por tempo indeterminado;

*Handwritten signature*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), sendo R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais) já totalmente integralizado e R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais) a ser integralizado no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 23 de Julho de 2020

Francisco Vinícius Batista Coelho  
Titular

*Handwritten signature*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

*Handwritten signature*

Certificamos que o ato da empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 12:08 SOB Nº 20200639609.  
PROTOCOLO: 200639609 DE 12/08/2020 09:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003575977. NIRE: 21600100151.  
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL  
INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 017075802001-5      DATA DE EMISSÃO: 12/03/2009

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

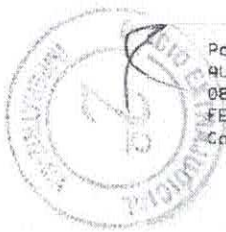
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO E  
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

IMPERATRIZ - MA      DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1989

MASC. N. 74606 FLS. 249 LIV. 73

035250483-86      P-5      VTA-02

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT0298275RMULOKGICEZP434 30/07/2021  
08:01:18. Ato: 13:18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em htos //selo.tjma.jus.br

Ronald Aparecido Cordeiro  
Tabelião Substituto



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

200639609

### Data do Protocolo:

12/08/2020

### Número de Registro:

21600100151

### Arquivamento:

20200639609

### Empresa:

NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

### Documento(s):

Contrato

*Handwritten signature*

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.380.808/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 155	COMPLEMENTO PAVMT08 S 804 ED A OFFICE
-------------------------------	---------------	--

CEP 65.900-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9174-4149
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 11:16:14 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.380.808/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R URBANO SANTOS</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMT08 S 804 ED A OFFICE</b>
--------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>65.900-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 9174-4149</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

4416

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 11:16:14 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 32.380.808/0001-38  
**NOME EMPRESARIAL:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

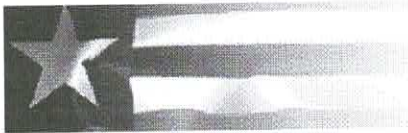
4/17  
S

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/03/2022 às 11:16 (data e hora de Brasília).



448  
 15

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 32.380.808/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.656730-1  
**Razão Social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA URBANO SANTOS  
**Número:** 155 **Complemento:** PAVMT08 S 804 ED A OFFICE  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65900410 **DDD:** **Telefone:** 91744149

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

<b>CNAEs Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de: 12/08/2020,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/03/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





INSC. ESTADUAL: 12.656.730-1  
RAZÃO SOCIAL: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/08/2020

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS  
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 32.380.808/0001-38  
RAZÃO SOCIAL: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
NIRE: 21600100151  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/08/2020  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --  
INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00  
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: 12/08/2020  
ÁREA UTILIZADA: --

450  
P

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65900-410  
ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS  
COMPLEMENTO: PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE  
PONTO DE REFERENC.: EDIFÍCIO ARACATI OFFICE  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)9174-4149  
CEP CAIXA POSTAL: --  
NÚMERO: 155  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS  
COMPLEMENTO: PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)9174-4149  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000  
NÚMERO: 155  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
15	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
16	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
17	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
18	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
19	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
20	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
21	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
23	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
26	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

*Handwritten signature/initials*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

*JSD*  
*PS*

23/03/2022 11:57:50

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

**Insc. Municipal:** 126485597-0      **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
**Nome Fantasia:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES  
**Insc. Junta Com.:**  
**CNPJ:** 32.380.808/0001-38  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
**Classificação:** MICRO EMPRESA  
**Data de Inclusão:**  
**Data de Início:** 08/01/2019  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 08/01/2019

**ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA URBANO SANTOS	155	CENTRO	IMPERATRIZ-MA



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

153  
B

23/03/2022 11:57:50

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	08/01/2019	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	08/01/2019	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	08/01/2019	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	08/01/2019	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	08/01/2019	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	08/01/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	08/01/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	08/01/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	08/01/2019	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	08/01/2019	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	08/01/2019	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	08/01/2019	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	08/01/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	08/01/2019	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	08/01/2019	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	08/01/2019	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	08/01/2019	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	08/01/2019	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	08/01/2019	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	08/01/2019	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	08/01/2019	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	08/01/2019	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	08/01/2019	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

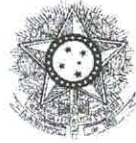
*Handwritten signature in blue ink.*

23/03/2022 11:57:50

### Comprovante de Inscrição Municipal

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
CELULAR	99984538787
EMAIL	NOVOHORIZONTECONSTRUcoes1@GMAIL.COM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO155  
4**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.380.808/0001-38  
Certidão n°: 130549/2022  
Expedição: 04/01/2022, às 11:26:46  
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.380.808/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



456  
8

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM**  
**EIRELI (NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES)**  
**CNPJ: 32.380.808/0001-38**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 09h41**

**CERTIFICA-SE**, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4ZM2he1.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



457  
g

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM  
EIRELI (NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES)  
**CNPJ:** 32.380.808/0001-38

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/03/2022, às 09h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4ZM2tvd**.





258  
8

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 32.380.808/0001-38

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/03/2022, às 09h40

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência: 0**

**Procedentes sem efeito para reincidência: 0**

**Todos os demais: Não consultado.**

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4ZM2NBN**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

4610  
09/11  
B

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, Inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

*Handwritten signature*

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

2091  
2162  
B

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, Incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

*Júlio César*

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

1604  
S

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, Inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, Inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, Inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

465  
8



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

266  
8

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

2017

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8/6/8  
B

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º da MP 927.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, caput, da MP 927.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

469  
8

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

OK  
27/10/20

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

FLS 8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

172  
D

**EMPREGADOR:** NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI  
**INSCRIÇÃO:** 32.380.808/0001-38  
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/03/2022, às 09:51:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AZEREYMF2T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

473  
2/11  
8

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.380.808/0001-38  
Certidão n°: 130549/2022  
Expedição: 04/01/2022, às 11:26:46  
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.380.808/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Emitir    Verificar Autenticidade    Consultar Andamento Processual

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

*Handwritten signature*

Preenchimento de dados obrigatórios

Código no documento:

Código no lado:

78985

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 32380808000138 em 24/03/2022 09:41 com o código de verificação 4ZM2he1.

Equipamento não autorizado para uso em sistemas: liberação do navegador Mozilla  
Total de alertas: 1



Entrar Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

### Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de Pcds/Reabilitados

475  
S

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código no lado:



Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla  
Atualizar o navegador

O documento foi emitido para o CNPJ: 32380808000138 em  
24/03/2022 09:42 com o código de verificação 4ZM2vd.



[Emitir](#)   [Verificar Autenticidade](#)   [Consultar Andamento Processual](#)

### Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

*9/7/22*

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código no lado:

38732

Recomendamos para melhor utilização do navegador Mozilla Firefox

O documento foi emitido para o CNPJ: 32380808000138 em 24/03/2022 09:40 com o código de verificação 4ZM2NBN.

### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

AZEREYMF2T

#### CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (AZEREYMF2T), emitida em **24/03/2022 às 09:51** para o empregador **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrição **32.380.808/0001-38**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

*Handwritten signature/initials*

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.380.808/0001-38, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *[Handwritten Signature]* matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

**Imperatriz/MA, 18 de fevereiro de 2022**

**LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**

Secretaria Judicial Substituta da Distribuição



Nº da Guia: 22.053.601.001.171.991-7 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

479  
D

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI**

32.380.808/0001-38

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1Y9M.ZDGX.RM1P.3214.NMKI**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



### Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

*Handwritten signature*

Código validação  
2022.CTD.1Y9M.ZDGX.RM1P.3214.NMKI



CONSULTAR

### Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Situação
2022CTD1Y9MZDGXRM1P3214NMKI	24/03/2022	24/03/2022	23/04/2022	FALENCIA_CONCORDATA	COMERCIAL NOVO HORIZONTE EIRELI	32380808000138	FINALIZADA



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 1                      Página: 1**

Contém este livro 13 páginas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

*Handwritten signature*

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R URBANO SANTOS, 155

Complemento .....: PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 32.380.808/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126567301

Registro na junta.....: 21600100151 Data registro: 08/01/2019

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

IMPERATRIZ, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	320,65	
06/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		320,65
06/01/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
06/01/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
06/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.368,75	1.368,75
10/01/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	41,68	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		41,68
10/01/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.041,68	1.041,68
30/01/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	3.772,81	
30/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		3.772,81
			TOTAL DO DIA	3.772,81	3.772,81
31/01/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.694,34	
31/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.694,34
31/01/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.878,18	
31/01/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.878,18
31/01/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	159,72	
31/01/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		159,72
31/01/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	737,18	
31/01/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		737,18
31/01/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	1.210,24	
31/01/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		1.210,24
31/01/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	10.108,18	
31/01/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		10.108,18
			TOTAL DO DIA	36.787,84	36.787,84
			TOTAL DO MÊS	42.971,08	42.971,08
06/02/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	410,21	
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		410,21
06/02/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
06/02/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.458,31	1.458,31
10/02/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	53,33	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		53,33
10/02/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.053,33	1.053,33
28/02/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.921,51	
28/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.921,51
28/02/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA	20.560,96	
28/02/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA		20.560,96
28/02/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	146,14	
28/02/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		146,14
28/02/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	674,47	
28/02/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		674,47
28/02/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	1.325,18	
			TRANSPORTE	24.628,26	23.303,08

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.628,26	23.303,08
28/02/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		1.325,18
28/02/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	9.004,80	
28/02/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		9.004,80
28/02/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	7.216,13	
28/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		7.216,13
			TOTAL DO DIA	40.849,19	40.849,19
			TOTAL DO MÊS	43.360,83	43.360,83
05/03/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/03/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	435,65	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		435,65
06/03/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	483,75	483,75
10/03/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	56,63	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		56,63
10/03/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.056,63	1.056,63
31/03/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.626,18	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.626,18
31/03/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	20.632,97	
31/03/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		20.632,97
31/03/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	157,68	
31/03/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		157,68
31/03/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	727,77	
31/03/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		727,77
31/03/2020	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE	3.162,37	
31/03/2020	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE		3.162,37
31/03/2020	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE	1.923,49	
31/03/2020	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE		1.923,49
31/03/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.450,12	
31/03/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.450,12
31/03/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	8.919,15	
31/03/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		8.919,15
31/03/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	11.005,89	
31/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		11.005,89
			TOTAL DO DIA	52.605,62	52.605,62
			TOTAL DO MÊS	55.146,00	55.146,00
06/04/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	510,20	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		510,20
06/04/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
06/04/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.558,30	1.558,30
10/04/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	66,33	
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		66,33
			TRANSPORTE	66,33	66,33

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSPORTE PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	66,33 1.000,00	66,33
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.066,33	1.066,33
30/04/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.816,05	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.816,05
30/04/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	20.367,89	
30/04/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		20.367,89
30/04/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	144,20	
30/04/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		144,20
30/04/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	665,52	
30/04/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		665,52
30/04/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	1.235,41	
30/04/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		1.235,41
30/04/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	8.842,79	
30/04/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		8.842,79
30/04/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	10.592,48	
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		10.592,48
			TOTAL DO DIA	43.664,34	43.664,34
			TOTAL DO MÊS	46.288,97	46.288,97
05/05/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALLUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALLUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/05/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	535,14	
06/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		535,14
06/05/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	583,24	583,24
11/05/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	69,57	
11/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		69,57
11/05/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
11/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.069,57	1.069,57
30/05/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.715,77	
30/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.715,77
30/05/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	13.412,71	
30/05/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		13.412,71
30/05/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	111,34	
30/05/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		111,34
30/05/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	513,85	
30/05/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		513,85
30/05/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.654,12	
30/05/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.654,12
30/05/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	6.005,69	
30/05/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		6.005,69
30/05/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	10.035,76	
30/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		10.035,76
			TOTAL DO DIA	36.449,24	36.449,24
			TOTAL DO MÊS	39.102,05	39.102,05
05/06/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
			TRANSPORTE	48,10	

485

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48,10	
05/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	48,10	48,10
06/06/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	565,78	
06/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		565,78
			TOTAL DO DIA	565,78	565,78
08/06/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
08/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
08/06/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
08/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.048,10	1.048,10
10/06/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	73,55	
10/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		73,55
10/06/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.073,55	1.073,55
30/06/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.016,01	
30/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.016,01
30/06/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	17.730,30	
30/06/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		17.730,30
30/06/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	134,85	
30/06/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		134,85
30/06/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	622,39	
30/06/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		622,39
30/06/2020	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE	2.575,10	
30/06/2020	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE		2.575,10
30/06/2020	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE	1.575,83	
30/06/2020	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE		1.575,83
30/06/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.109,10	
30/06/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.109,10
30/06/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	7.833,71	
30/06/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		7.833,71
30/06/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	10.035,76	
30/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		10.035,76
			TOTAL DO DIA	45.633,05	45.633,05
			TOTAL DO MÊS	48.368,58	48.368,58
06/07/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	577,12	
06/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		577,12
06/07/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
06/07/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
06/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.625,22	1.625,22
10/07/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	75,03	
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		75,03
10/07/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.075,03	1.075,03
30/07/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.610,98	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.610,98
30/07/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	23.657,70	
			TRANSPORTE	27.268,68	3.610,98

*2480*

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.268,68	3.610,98
30/07/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		23.657,70
30/07/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	177,25	
30/07/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		177,25
30/07/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	818,06	
30/07/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		818,06
30/07/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.456,45	
30/07/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.456,45
30/07/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	10.271,07	
30/07/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		10.271,07
30/07/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	9.560,27	
30/07/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		9.560,27
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		9.560,27
			TOTAL DO DIA	50.551,78	50.551,78
			TOTAL DO MÊS	53.252,03	53.252,03
05/08/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/08/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	588,65	
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		588,65
06/08/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
06/08/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	684,85	684,85
10/08/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	76,52	
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		76,52
10/08/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.076,52	1.076,52
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO DE CONTRATO	100.000,00	
12/08/2020	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VR AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ALTERACAO DE CONTRATO		100.000,00
12/08/2020	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VR CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR EM 24 MESES CONF CONTRATO	200.000,00	
12/08/2020	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VR CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR EM 24 MESES CONF CONTRATO		200.000,00
			TOTAL DO DIA	300.000,00	300.000,00
31/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.869,92	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.869,92
31/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	13.728,46	
31/08/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		13.728,46
31/08/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	101,39	
31/08/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		101,39
31/08/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	467,95	
31/08/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		467,95
31/08/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	1.254,98	
31/08/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		1.254,98
31/08/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	5.908,95	
31/08/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		5.908,95
31/08/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	10.443,38	
			TRANSPORTE	33.775,03	23.331,65

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.775,03	23.331,65
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		10.443,38
			TOTAL DO DIA	33.775,03	33.775,03
			TOTAL DO MÊS	336.536,40	336.536,40
05/09/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	1.000,00
05/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
07/09/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	599,45	
07/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		599,45
07/09/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	48,10
07/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	647,55	647,55
10/09/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	77,93	
10/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		77,93
10/09/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	1.000,00
10/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.077,93	1.077,93
30/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.262,24	3.262,24
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
30/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA	13.649,31	13.649,31
30/09/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA		13.649,31
30/09/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	109,93	109,93
30/09/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		109,93
30/09/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	507,35	507,35
30/09/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		507,35
30/09/2020	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE	2.554,62	2.554,62
30/09/2020	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE		2.554,62
30/09/2020	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE	1.564,25	1.564,25
30/09/2020	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE		1.564,25
30/09/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.330,17	2.330,17
30/09/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.330,17
30/09/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	6.111,63	6.111,63
30/09/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		6.111,63
30/09/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	9.944,75	9.944,75
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		9.944,75
			TOTAL DO DIA	40.034,25	40.034,25
			TOTAL DO MÊS	42.759,73	42.759,73
05/10/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALLGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	1.000,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALLGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/10/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	601,78	
06/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		601,78
06/10/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	48,10
06/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	649,88	649,88
10/10/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	78,23	78,23
10/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		78,23
10/10/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.078,23	78,23
			TRANSPORTE	1.078,23	78,23

2188

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.078,23	78,23
			TOTAL DO DIA	1.078,23	1.078,23
30/10/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	3.210,65	
30/10/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		3.210,65
			TOTAL DO DIA	3.210,65	3.210,65
31/10/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.655,44	
31/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.655,44
31/10/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA	17.423,58	
31/10/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA		17.423,58
31/10/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	143,51	
31/10/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		143,51
31/10/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	662,37	
31/10/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		662,37
31/10/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	7.597,49	
31/10/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		7.597,49
31/10/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	9.444,42	
31/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		9.444,42
			TOTAL DO DIA	39.926,81	39.926,81
			TOTAL DO MÊS	45.865,57	45.865,57
05/11/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
06/11/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	610,20	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		610,20
06/11/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	658,30	658,30
10/11/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	79,33	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		79,33
10/11/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.079,33	1.079,33
30/11/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.531,84	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.531,84
30/11/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA	22.351,15	
30/11/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCAAO N/DATA		22.351,15
30/11/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	168,24	
30/11/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		168,24
30/11/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	776,49	
30/11/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		776,49
30/11/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.487,21	
30/11/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.487,21
30/11/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	2.332,14	
30/11/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR COMPRA DE MATERIAS FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		2.332,14
30/11/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	9.919,15	
30/11/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		9.919,15
30/11/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	8.804,62	
			TRANSPORTE	50.370,84	41.566,22

*JRS*

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	50.370,84	41.566,22
			TOTAL DO DIA	50.370,84	8.804,62
			TOTAL DO MÊS	53.108,47	50.370,84
05/12/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA	1.000,00	
05/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG ALUGUEL CONF RECIBO N/DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
07/12/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	615,80	
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA		615,80
07/12/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA	48,10	
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONSUMO DE AGUA CONF GUIA N/DATA		48,10
			TOTAL DO DIA	663,90	663,90
10/12/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA	80,05	
10/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CONTA DE TELEFONE CONF FATURA		80,05
10/12/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO	1.000,00	
10/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG HONORARIOS CONTABEIS CONF RECIBO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.080,05	1.080,05
31/12/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.334,96	
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.334,96
31/12/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA	24.119,51	
31/12/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VR SERVICOS COM LOCACAO N/DATA		24.119,51
31/12/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	VR PROVISAO DE PIS N/MES	178,45	
31/12/2020	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VR PROVISAO DE PIS N/MES		178,45
31/12/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VR PROVISAO DE COFINS N/MES	823,63	
31/12/2020	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VR PROVISAO DE COFINS N/MES		823,63
31/12/2020	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE	3.205,19	
31/12/2020	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR PROVISAO DE IRPJ N/TRIMESTRE		3.205,19
31/12/2020	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE	1.964,59	
31/12/2020	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR PROVISAO CSLL N/TRIMESTRE		1.964,59
31/12/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO	10.656,63	
31/12/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	VR SERVICOS TERCERIZADO N/PERIODO		10.656,63
31/12/2020	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO	10.552,10	
31/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES DIVERSOS N/PERIODO		10.552,10
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.000,00	
31/12/2020	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		12.000,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.370,63	
31/12/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.370,63
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	673,40	
31/12/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		673,40
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	828,18	
31/12/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		828,18
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.000,00	
31/12/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		12.000,00
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	36.055,24	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		36.055,24
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.997,03	
31/12/2020	4.1.20.300.4	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.997,03
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.732,70	
31/12/2020	4.1.20.300.5	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.732,70
31/12/2020	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	230.512,72	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		230.512,72
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	101.179,24	
31/12/2020	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		101.179,24
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	25.055,77	
			TRANSPORTE	489.239,97	464.184,20



Empresa: **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
C.N.P.J.: 32.380.808/0001-38  
Endereço: R URBANO SANTOS, 155, PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-410  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 21600100151 Data: 08/01/2019

Página: 0010  
Número livro: 0001  
Página 10 de 14

290  
P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	489.239,97	464.184,20
31/12/2020	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		25.055,77
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.028,16	
31/12/2020	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.028,16
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.497,28	
31/12/2020	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.497,28
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	80.205,57	
31/12/2020	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		80.205,57
			TOTAL DO DIA	587.970,98	587.970,98
			TOTAL DO MÊS	590.714,93	590.714,93

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>323.287,38D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>323.287,38D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>56.719,42D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>56.719,42D</b>
CAIXA GERAL	56.719,42D
<b>CLIENTES</b>	<b>266.567,96D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>266.567,96D</b>
CLIENTES DIVERSOS	266.567,96D
<b>PASSIVO</b>	<b>323.287,38C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.081,81C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.826,64C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.826,64C</b>
FORNECEDOR MODELO	14.826,64C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>28.255,17C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>28.255,17C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	11.497,28C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.028,16C
PIS A RECOLHER	1.732,70C
COFINS A RECOLHER	7.997,03C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>280.205,57C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>400.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>200.000,00D</b>
CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>80.205,57C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>80.205,57C</b>
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	80.205,57C

*JRS*

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>36.055,24</b>
VENDA DE MERCADORIAS	36.055,24
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(28.255,17)</b>
(-) COFINS	(7.997,03)
(-) PIS	(1.732,70)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.028,16)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(11.497,28)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.800,07</b>
<b>CMV</b>	<b>(25.055,77)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(25.055,77)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(17.255,70)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(31.872,21)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(31.872,21)</b>
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(12.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.370,63)
ÁGUA E ESGOTO	(673,40)
TELEFONE	(828,18)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(101.179,24)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(101.179,24)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>230.512,72</b>
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	230.512,72
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>80.205,57</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>80.205,57</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>80.205,57</b>

*JRL*  
*RS*

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

Página 13 de 14

**Número: 1                      Página: 13**

Contém este livro 13 páginas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R URBANO SANTOS, 155

Complemento .....: PAVMTO8 S 804 ED A OFFICE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 32.380.808/0001-38

Inscrição Estadual.....: 126567301

Registro na junta.....: 21600100151 Data registro: 08/01/2019

IMPERATRIZ, 31/12/2020

---

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

---

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

*Josiel*

Certificamos que o ato da empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2021 08:29:43 SOB N°  
20210473207.  
PROTOCOLO: 210473207 DE 01/04/2021. NIRE: 21600100151.  
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>323.287,38D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>323.287,38D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>56.719,42D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>56.719,42D</b>
CAIXA GERAL	56.719,42D
<b>CLIENTES</b>	<b>266.567,96D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>266.567,96D</b>
CLIENTES DIVERSOS	266.567,96D
<b>PASSIVO</b>	<b>323.287,38C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.081,81C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.826,64C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.826,64C</b>
FORNECEDOR MODELO	14.826,64C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>28.255,17C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>28.255,17C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	11.497,28C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.028,16C
PIS A RECOLHER	1.732,70C
COFINS A RECOLHER	7.997,03C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>280.205,57C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>400.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>200.000,00D</b>
CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>80.205,57C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>80.205,57C</b>
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	80.205,57C

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>36.055,24</b>
VENDA DE MERCADORIAS	36.055,24
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(28.255,17)</b>
(-) COFINS	(7.997,03)
(-) PIS	(1.732,70)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.028,16)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(11.497,28)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.800,07</b>
<b>CMV</b>	<b>(25.055,77)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(25.055,77)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(17.255,70)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(31.872,21)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(31.872,21)</b>
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(12.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.370,63)
ÁGUA E ESGOTO	(673,40)
TELEFONE	(828,18)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(101.179,24)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(101.179,24)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>230.512,72</b>
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	230.512,72
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>80.205,57</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>80.205,57</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>80.205,57</b>

*396*  
*RS*

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	223.287,38 + 0,00	5,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.081,81 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	223.287,38	5,18
	Passivo Circulante	43.081,81	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	223.287,38 - 0,00	5,18
	Passivo Circulante	43.081,81	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	223.287,38	5,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.081,81 + 0,00	

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
TITULAR  
CPF: 035.250.483-86

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402  
CPF: 425.344.963-87





*Handwritten signature in blue ink*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 16:26 SOB N° 20210473096.  
PROTOCOLO: 210473096 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102273403. CNPJ DA SEDE: 32380808000138.  
NIRE: 21600100151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



11999  
J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102282500 em 06/04/2021, protocolo 210473207. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
Número de Registro:	21600100151
CNPJ:	32380808000138
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2021 08:29:48 SOB N° 20210473207.  
PROTOCOLO: 210473207 DE 01/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102282500. NIRE: 21600100151.  
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000613  
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87  
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20/05/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 1365.1679.1679.1992

500  
R\$

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CPF <b>425.344.963-87</b>	RG <b>10825793-2 / MA</b>	Data de Emissão <b>14/10/2009</b>
Título <b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Título Expedido por (ou Inst. Provedora) <b>FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP</b>	
<p><small>Este documento tem validade como assentamento de identidade nos termos do artigo 18 de DL nº 288 de 1966 e artigo 15 da Lei nº 2008 de 27/03/76</small></p> <p style="text-align: center;"><i>Josiel Rodrigues de Lima</i> TABELA OFICIAL DO CONTÁBEIS</p>		
		

504  
75

Podem Judicializar: LIMA, Solo  
 AUTENT 620652DT@PRK1E-CUF5019, 20/05/2021  
 16:41:19, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Imp: R\$ 4,63 FE Fe:  
 R\$ 0,13 I ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://solo.tjma.jus.br>

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARLOS VELOSO

*Maria dos Graças Souza Veloso*  
Tabela Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA <b>CONTADOR</b>	CÓDIGO DE REGISTRO <b>174-1002640-2</b>
NOME <b>JOSIEL RODRIGUES DE LIMA</b>	
REGISTRO <b>CARLOS MEDEIROS DE LIMA</b> <b>MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA</b>	
DATA DE REGISTRO <b>15/07/1977</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
EXPIRAÇÃO <b>27/05/2008</b>	PROFISSIONAL <b>SACSEAL/BA</b>

*[Signature]*  
CONTADOR REGISTRO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2022/00000781**  
Nome: **JOSIEL RODRIGUES DE LIMA** CPF: **425.344.963-87**  
CRC/UF n.º **MA-008864/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **05/06/2022**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9286.9580.9894.9894**

502  
R

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manual

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

210473096

### Data do Protocolo:

05/04/2021

### Número de Registro:

21600100151

### Arquivamento:

20210473096

### Empresa:

NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

### Documento(s):

Balanco

500

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

210473207

### Data do Protocolo:

29/03/2022

### Número de Registro:

21600100151

### Empresa:

NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

### Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

504



(98) 2106-8500 Ver mais

Av Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

505  
8

SÃO LUÍS 29.03.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2022/00000613 É VÁLIDA**

Impressão : 19/02/2022

Validade : 20/05/2022

**Profissional :**

Nome : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

Número Registro CRC : MA-008564/O - CONTADOR

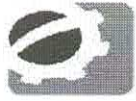
CPF : 425.344.963-87

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 29 de março de 2022 .**

Sair





**CRCMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

506  
R

SÃO LUÍS 29.03.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2022/00000781 É VÁLIDA**

Impressão : 07/03/2022

Validade : 05/06/2022

**Profissional :**

Nome : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

Número Registro CRC : MA-008564/O - CONTADOR

CPF : 425.344.963-87

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 29 de março de 2022 .**

Sair

Ao  
Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão  
Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022  
Abertura dia: 28/03/2022 14:00hs (Quatorze horas)

### DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.380.808/0001.38, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, portador da RG nº 017075892001-5 SSP/MA e do CPF nº 035.250.483-86, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela NOVO HORIZONTE CONST.E TERRAPLENAGEM LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

508  
R\$

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 014/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 014/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 014/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, 28 de março de 2022.

**NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:3238080800013  
8**

Assinado de forma digital por  
NOVO HORIZONTE  
CONSTRUCOES E  
TERRAPLENAGEM  
EIRELI:32380808000138  
Dados: 2022.03.24 16:21:30  
-03'00'

**NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM EIRELI  
CNPJ: 32.380.808/0001-38**

Francisco Vinicius Batista Coelho  
Cargo: Administrador  
CPF. 035.250.483-86  
RG 017075892001-5

